revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 44.460, de 12 de fevereiro de 2007, a **CAMILA LÔBO RIBEIRO**, MASP 1169252-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VG214 da(o) Vice-Governadoria.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA LÔBO RIBEIRO**, MASP 1169252-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG410 da(o) Vice-Governadoria.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA BARROS DE AQUINO**, MASP 1236574-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG409 da(o) Vice-Governadoria.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DA PENHA CARDOSO**, MASP 1165784-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG414 da(o) Vice-Governadoria.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BEATRIZ CAMPOS GUIMARÃES**, MASP 1114026-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG404 da(o) Vice-Governadoria.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA GOMES**, MASP 143370-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG413 da(o) Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MILTON REIS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 VG1100005, de recrutamento amplo, da(o) Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VITOR JORGE ABDALA NOSSEIS**, MASP 1035639-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100138 da(o) Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ CARLOS LAENDER DE CASTRO**, MASP 358431-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG62 da(o) Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ APARECIDO GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG91 da(o) Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENER ONESTALDO BARCALA NOLASCO PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG88 da(o) Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÁUDIA CHAGAS DE ALMEIDA**, MASP 348181-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG41 da(o) Secretaria de Estado de Governo, a contar de 23/03/2011.

no uso de suas atribuições, **dispensa GERSON ANTONINO GONÇALVES**, MASP 374166-7, da função gratificada FGD-7 EG51 da(o) Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **dispensa EURICO PAIVA FILHO**, MASP 906348-8, da função gratificada FGD-7 EG50 da(o) Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DIRCEU PEREIRA DE ARAUJO**, MASP 1035449-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100138, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo, para assessoramento do Governador.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAMILA LÔBO RIBEIRO**, MASP 1169252-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100309, de recrutamento amplo, da(o) Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLÁVIA BARROS DE AQUINO**, MASP 1236574-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100310, de recrutamento amplo, da(o) Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/03/2011, pelo qual **IDALINA IZABEL DE MIRANDA**, MASP 0351245-6, foi designada(o) para a função gratificada FGD-7 CV1100005 da(o) Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 263, de 24 de novembro, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro de Distribuição da Comarca de Juiz de Fora, a **GERRE ZAMBELLI VALE**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 08/10/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Matipó, da Comarca de Abre Campo, a **FABRÍCIO ADRIANO ALVES**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Açucena, a **ADILMA AFONSINA DE MOURA NILTON**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Águas Formosas, a **GUSTAVO LUIZ DIAS DE SOUZA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Liberdade, da Comarca de Aiuruoca, a **JOÃO HENRIQUE XAVIER DE VILHENA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Santo Antônio do Aventureiro, da Comarca de Além Paraíba, a **WILKINS GUIMARÃES PINTO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Além Paraíba, a **JULIO LIMA DE ALMEIDA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Mata Verde, da Comarca de Almenara, a **ARISTIDES MARCEL COSTA ALMEIDA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Almenara, a **JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Ibitiúra de Minas, da Comarca de Andradas, a **CASSIANO PITARELLO DE SOUZA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Arinos, a **CRISTINEY FONSECA PEREIRA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Piedade do Rio Grande, da Comarca de Barbacena, a **MARCOS MOREIRA DE ABREU**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Barroso, a **PAULO ROGERIO SOARES VALENTE**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Engenheiro Navarro, da Comarca de Bocaiúva, a **SÉRGIO WAGNER SALGADO DE FREITAS**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bom Sucesso, a **DÉBORA ESPADA DA SILVA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Piranguinho, da Comarca de Brasópolis, a **KARINNE BORGES BERNARDES**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de São José do Paraopeba, da Comarca de Brumadinho, a **JOSÉ PAULO CARDOSO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Bueno Brandão, a **BRUNO BOCCHESE FACCIO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Buritis, a **ELIANE FERREIRA DE SOUSA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cabo Verde, a **MARDEN MATTOS BRAGA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Penedia, da Comarca de Caeté, a **CÍNTHIA LOPES MOREIRA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Caldas, a **WESLEY RIBEIRO CARVALHO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Camanducaia, a **SUGUIO TANAKA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cambuquira, a **LEILA MARQUES DE AZEVEDO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Campanha, a **CLÁUDIA VIVIANE VAZ BRANDÃO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Honorópolis, da Comarca de Campina Verde, a **GABRIELA DIAS DA CRUZ**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Canápolis, a **LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede da Comarca de Capelinha, a **WELLINGTON FABRÍCIO LOPES PINHO,** habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede da Comarca de Capinópolis, a **CARLOS EDUARDO MINEKAWA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Carandaí, a **MARIETA PEREIRA,** habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Vargem Alegre da Comarca de Caratinga, a **ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Pirajuba, da Comarca de Conceição das Alagoas, a **EUGÊNIO GUEDES DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Guaxima, da Comarca de Conquista, a **CINARA CARON**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Monsenhor Izidro, da Comarca de Conselheiro Lafaiete, a **RAYMUNDO CAMPOS NETO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Maria da Fé, da Comarca de Cristina, a **KARINA MORBECK DE CASTRO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Felixlândia, da Comarca de Curvelo, a **NOEMIA CALDAS BORGES**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Gouveia, da Comarca de Diamantina, a **GUILHERME ANTUNES FERNANDES**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Serra da Saudade, da Comarca de Dores do Indaiá, a **SORAIA COIMBRA DE CARVALHO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Dores do Indaiá, a **EMERSON SOARES SILVA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Jeceaba, da Comarca de Entre Rios de Minas, a **LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal

MINAS GERAIS
Órgão Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
CARLOS ALBERTO PAVAN ALVIM
3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL
HÉLIO MÁRCIO CAMPOS

CHEFE DE GABINETE
FREDERICO GUSMÃO CHAVES
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
THEÓFILO PEREIRA

DIRETORA DE NEGÓCIOS
DENISE RIERA TOLEDO NORA

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SUSYMARA BRAGA ARAUJO CAMPOS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Publicações: 3237-3469 - 3237-3513
Assinatura: 3237-3477 - 32373478
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Araponga, da Comarca de Ervália, a **MÔNICA MAGALHÃES SOUSA E SILVA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Mamonas, da Comarca de Espinosa, a **CARLOS LEONARDO CANGUSSU CARDOSO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Toledo, da Comarca de Extrema, a **EVELIN EIDE AOKI**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Ferros, a **HENRIQUE ANANIAS DOS SANTOS MANGUALDE**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Pontevila, da Comarca de Formiga, a **EDENIR CATARINA DELGADO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Guanhães, a **ASSUELMA ARANTES DA SILVA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Guapé, a VICTOR **PASCHOALIM DE CASTRO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998**, DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guaranésia, a **FERNANDO BERNARDES CAMPOLI**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Jequeri, a **PAULO CAMPOS VIEIRA STARLING**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Notas da Comarca de Igarapé, a **JOSÉ CELSO RIBEIRO VILELA DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de São Sebastião do Anta, da Comarca de Inhapim, a **CÉSAR ROMERO DO CARMO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Pocrane, da Comarca de Ipanema, a **ROGER VIEIRA DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itabirito, a **ALEXANDRE FERNANDES LEÃO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Marmelópolis, da Comarca de Itajubá, a **TATIANA ALVES ALMADA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Itamarandiba, a **ALEXANDRE SCIGLIANO VALERIO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Itambacuri, a **LUIZ JULIO ROCHA DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapecerica, a **LUCIANO FERREIRA GONTIJO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Gurinhatã, da Comarca de Ituiutaba, a **JURACY RIBEIRO NEVES**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de – Sede, da Comarca de Iturama, a **ROSELI BORGES LUIZ**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Santana do Riacho, da Comarca de Jaboticatubas, a **CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA MACHADO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Jacinto, a **ALESSANDRA HENRIQUES DE GOUVEA VIANA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Jequeri, a **PAULO CAMPOS VIEIRA STARLING**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Jequitinhonha, a **MICHELINE APARECIDA ACHTSCHIN MILAGRES**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Rosário de Minas, da Comarca de Juiz de Fora, a **PRISCILLA MENDONÇA WAGNER**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Ribeiro Junqueira, da Comarca de Leopoldina, a **MARIÂNGELA DE FÁTIMA ARIOSI**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Lima Duarte, a **OLINDO JORGE VIEIRA COELHO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Luz, a **LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Manga, a **AURENICE DA MOTA TEIXEIRA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mantena, a **RICARDO GANEM PINHEIRO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Senador Cortes, da Comarca de Mar de Espanha, a **CÉLIA GONÇALVES SARDINHA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Padre Viegas, da Comarca de Mariana, a **JOSÉ CARLOS DE LACERDA GODINHO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Mateus Leme, a **MARCIA FIDÉLIS LIMA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Mocambeiro, da Comarca de Matozinhos, a **HELVÉCIO DE SOUZA PINHEIRO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Miraí, a **JOSÉ ALUÍSIO BAIÃO RIBEIRO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Monte Alegre de Minas, a **FLÁVIA SIDNEY DE SOUSA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Monte Belo, a **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERNANDES**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Claro Poções, da Comarca de Montes Claros, a **WALDIR DE PINHO VELOSO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Notas da Comarca de Mutum, a **SABRINA DA SILVEIRA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito - Sede da Comarca de Novo Cruzeiro, a **HELDER RODRIGUES DA SILVEIRA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Novo Cruzeiro, a **ALOÍSIO SACRAMENTO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Ouro Fino, a **TATIANNY KARINY VELOSO GOMES**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Cachoeira do Campo, da Comarca de Ouro Preto, a **MARCELO ROCHA GONÇALVES**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Amarantina, da Comarca de Ouro Preto, a **ÁDILA SOARES ANDRADE**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Paraisópolis, a **LUIZ FERNANDO MORAES DE CARVALHO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Notas da Comarca de Paraopeba, a **ALEX VALADARES BRAGA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Piranga, a **LUCAS VIDON GALVÃO DO RIO APA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Presidente Bernardes, da Comarca de Piranga, a **VANGELINA MARIA SILVÉRIO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Pirapetinga, a **MÁRIO HENRIQUE RAMOS NOGUEIRA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Poço Fundo, a **HAROLDO CESAR VOLPE GUEDES**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Porteirinha, a **DÉLIO MARTINS CAMPOS,** habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Dores do Campo, da Comarca de Prados, a **ANA MARIA VIÇOSO GOMES**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Prata, a **RICARDO AMARAL FRANÇA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Raul Soares, a **RENATA FLÁVIA DE ALMEIDA GONÇALVES**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Itueta, da Comarca de Resplendor, a **REJANE PAULO BATISTA DE MEDEIROS**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Casca, a **MÁRCIA TELES DE MENEZES LACERDA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Novo, a **MARCELLY CARNEIRO FERREIRA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito – Sede, da Comarca de Rio Paranaíba, a **MARIA AMÉLIA DA MOTA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrég

RIBEIRO, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Maria do Suaçuí, a **HÉLIO LINDOSO QUEIROZ**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Rita de Caldas, a **JUSSIMARA ABRANTES**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Vitória, a **KARINA BRAGA LUCIANO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Vitória, a **GLÓRIA MARIA DOS SANTOS AVELAR FILHA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de São Domingos do Prata, a **LEANDRO SANTOS PATRÍCIO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São João da Ponte, a **ROSANGELA SOARES DE ASSIS**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Lagoa Dourada, da Comarca de São João Del Rei, a **FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Santa Cruz de Minas, da Comarca de São João Del Rei, a **IGOR VIEIRA XAVIER**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Conceição da Barra de Minas, da Comarca de São João Del Rei, a **MARIANA NASCIMENTO MARTINS**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São João Evangelista, a **ALINE MENDES DE GODOY**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Jequitibá, da Comarca de Sete Lagoas, a **ANGÉLICA SOUZA LIMA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Divino do Traíra, da Comarca de Tarumirim, a **FABRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS DONATO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Tarumirim, a **LILIANE FERREIRA SANTOS**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teixeiras, a **JOANA CAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Pavão, da Comarca de Teófilo Otoni, a **ANNA PAOLA RAMALHO VIEIRA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Tiros, a **KLEIBER DE CASTRO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Três Marias, a **LILIAN MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Turmalina, a **KERLEY LACERDA CARDOSO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Campo Florido, da Comarca de Uberaba, a **JULIANA MENDONÇA ALVARENGA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Cabeceira Grande, da Comarca de Unai, a **ROSA ALINE MENESES LACERDA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 317, de 15 de dezembro de 2010, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, **DELEGA** o exercício dos serviços de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Virginópolis, a **VINÍCIUS G. DE BARROS PIRES DA SILVA**, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado em 13/12/2010.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 44.460, de 12 de fevereiro de 2007, a **THAÍS DAVID DE CARVALHO**, MASP 1184382-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AE285 da(o) Advocacia-Geral do Estado.

designa, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009 e do Decreto nº 45.064, de 17 de março de 2009, **CÉLIO LOPES KALUME**, MASP 285660-7, para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE08, da Advocacia Geral do Estado.

Despacho:
Ennio Flávio Nunes Mesquita - Recurso interposto pelo interessado contra decisão proferida pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão. Acumulação de cargos. "Nos termos do Parecer nº CJD/65, de 15 de março de 2011, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, não conheço do recurso, em face da inexistência de sua previsão legal."

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ENILSON ABRAHÃO**, do cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES TÉCNICAS da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

nomeia, nos termos da Lei nº 12.028, de 20 de dezembro de 1995 e observado o disposto na Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007, **PLÍNIO CÉSAR SOARES**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, de recrutamento amplo, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/03/2011, pelo qual **NILZA COSTA SILVA**, MASP 1.252.574-7, foi nomeado(a) para o cargo DAI-26, GP1100158 da(o) Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

Pela Rádio Inconfidência Ltda

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/03/2011, pelo qual **DIRCEU PEREIRA DE ARAÚJO**, foi nomeado(a) para o cargo de VICE-PRESIDENTE da(o) Rádio Inconfidência Ltda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Retificação:
no ato de nomeação publicado em 01/03/2011, **onde se lê**: Sheilla Cardoso Pereira de Andrade, **leia-se**: Scheilla Cardoso Pereira de Andrade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Retificação:
no ato de revogação de gratificação temporária estratégica publicado em 19/02/2011, referente a servidora Luana Rodrigues Godinho, **conste-se**: a contar de 17/02/2011.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTIANO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SU1100071, de recrutamento amplo, para dirigir a Assessoria de Assuntos para Vilas e Favelas da(o) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei Delegada nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000 e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o(s) representante(s) abaixo relacionado(s) como membro(s) junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil:
Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM
Carlos Roberto Beto da Silva em substituição a Milton Henrique de Oliveira, **Titular**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMUEL FELICIANO DE QUEIROZ**, MASP 297710-6, do cargo de provimento em comissão de DELEGADO FISCAL/1º NÍVEL, código CH-10 FA04, símbolo F-7B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da(o) DF/1º Nível/Uberlândia/SRF I/Uberlândia.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO ANTÔNIO DOS SANTOS**, MASP 374720-1, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA I, código DS-5 FA04, símbolo F-8B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da(o) SRF I/Uberlândia.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SAMUEL FELICIANO QUEIROZ**, MASP 297710-6, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA I, código DS-5 FA04, símbolo F-8B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na(o) SRF I/Uberlândia.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JÚLIO CÉSAR PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100115, de recrutamento amplo, para chefiar a SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da(o) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIA BACCARINI VIEGAS**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH460 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANE MARIA DE SOUZA**, MASP 1228262-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH92 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS MÚCIO ROCHA TOLENTINO**, MASP 1186251-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH38 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa AMÉLIO DE LIMA MARTINS**, MASP 355336-9, da função gratificada FGD-1 PH412 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa PAULO LEONARDO ANTÔNIO NONATO**, MASP 378487-3, da função gratificada FGD-1 PH416 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa KÁTIA LÚCIA CORREA MARQUES**, MASP 365036-3, da função gratificada FGD-9 PH94 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa AGNALDO LUIZ DOS SANTOS**, MASP 355126-4, da função gratificada FGD-9 PH96 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 353272-8, da função gratificada FGD-8 PH09 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa WILMA LIPOVETSKY**, MASP 371086-0, da função gratificada FGD-8 PH10 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa WALKIRIA GUIMARAES TEIXEIRA COSTA**, MASP 906953-5, da função gratificada FGD-8 PH08 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa JUSSARA APARECIDA CRISCOULLO ROMANO**, MASP 900336-9, da função gratificada FGD-8 PH07 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa DENISE MOREIRA**, MASP 900917-6, da função gratificada FGD-8 PH97 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ÂNGELA CRISTINA NAZARETH**, MASP 355460-7, da função gratificada FGD-5 PH21 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa CLEUZA MARIA DA ROCHA PORTO**, MASP 385286-0, da função gratificada FGD-5 PH19 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa JÚNIA SOARES DE ALMEIDA RAMOS**, MASP 358935-5, da função gratificada FGD-7 PH75 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ZILDA MARCULADA GOMES DA SILVA**, MASP 348892-1, da função gratificada FGD-4 PH123 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa MARIA GORETI MENDONÇA PEREIRA**, MASP 360159-8, da função gratificada FGD-5 PH22 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ELIANE SOUZA FILOGONIO**, MASP 351433-8, da função gratificada FGD-5 PH20 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ALINE CHAVES LOPES**, MASP 1185942-8, da função gratificada FGD-4 PH130 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa SONIA RIBEIRO DE ORNELAS**, MASP 380698-1, da função gratificada FGD-2 PH742 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANDREA MARIA DE SÁ**, MASP 274152-8, da função gratificada FGD-2 PH846 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa GLAUCIA ZOIA DE CASTRO ALVARES**, MASP 1212303-0, da função gratificada FGD-2 PH741 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa GERALDO MAGELA MEDEIROS**, MASP 357424-1, da função gratificada FGD-9 PH127 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, MASP 900082-9, da função gratificada FGD-8 PH94 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa GUSTAVO FIGUEREDO DA CRUZ FILHO**, MASP 381737-6, da função gratificada FGD-9 PH79 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa GLAÇA MOEMA MOREIRA RODRIGUES**, MASP 351244-9, da função gratificada FGD-9 PH78 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa GILMAR OSMAN DE LIMA**, MASP 385900-6, da função gratificada FGD-9 PH75 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANA LÚCIA ARAUJO CARDOSO**, MASP 903193-1, da função gratificada FGD-9 PH85 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa KÁTIA VIEIRA DE ANDRADE**, MASP 352017-8, da função gratificada FGD-9 PH95 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa VANIA CELIA DRUMOND CENACHI**, MASP 900210-6, da função gratificada FGD-4 PH125 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa LUCIANA CARDOSO VIANA**, MASP 1208097-4, da função gratificada FGD-4 PH124 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa EDUARDO GONÇALVES DE AQUINO**, MASP 1214827-6, da função gratificada FGD-4 PH126 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ADRIANA COUTO ANDRADE MARQUES**, MASP 900592-7, da função gratificada FGD-3 PH65 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa JOSE SILVA**, MASP 907244-8, da função gratificada FGD-3 PH64 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANDERSON DA COSTA**, MASP 1128001-3, da função gratificada FGD-2 PH847 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa JORGE FIRMINO DE SOUSA**, MASP 358299-6, da função gratificada FGD-2 PH842 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa RAFAEL ENRIQUE RANGEL DELGADO**, MASP 901055-4, da função gratificada FGD-2 PH807 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa PATRÍCIA CRUZ E CASTRO**, MASP 917489-7, da função gratificada FGD-2 PH808 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa CAROLINA PALHARES MAIA**, MASP 1214551-2, da função gratificada FGD-2 PH806 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa MILENA MENDES FARIA**, MASP 353008-6, da função gratificada FGD-9 PH122 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ELIZABETH LEÃO GOMES**, MASP 923012-9, da função gratificada FGD-1 PH439 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa SÉRGIO MURILO DE OLIVEIRA**, MASP 385904-8, da função gratificada FGD-6 PH11 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa AMARILDO ALVES COSTA**, MASP 355314-6, da função gratificada FGD-5 PH24 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ELIANE WENDLING HENRIQUES**, MASP 902449-8, da função gratificada FGD-4 PH127 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa PATRICIA RENNA RODRIGUES**, MASP 1214586-8, da função gratificada FGD-6 PH17 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa CARLOS AUGUSTO MENDONÇA SOARES**, MASP 900640-4, da função gratificada FGD-6 PH23 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa AMARÍLIS TEIXEIRA DE CARVALHO**, MASP 903636-9, da função gratificada FGD-7 PH96 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa CARLOS TADEU VILLANI MARQUES**, MASP 326369-6, da função gratificada FGD-7 PH88 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa DEISE SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 752317-8, da função gratificada FGD-4 PH128 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa MARCELO DE LIMA FIGUEIREDO**, MASP 904975-0, da função gratificada FGD-9 PH159 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa AFONSO CARLOS PASSOS CANEDO**, MASP 900518-2, da função gratificada FGD-9 PH124 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ROBERTA KELLY FIGUEIREDO**, MASP 1209972-7, da função gratificada FGD-9 PH63 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa DIRCEU GOMES TRINDADE**, MASP 356515-7, da função gratificada FGD-9 PH69 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa GIANNA MARIA NUNES BELÉM**, MASP 351242-3, da função gratificada FGD-9 PH74 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa GERALDA MARIA VELOSO TRINDADE**, MASP 346489-8, da função gratificada FGD-9 PH73 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa FERNANDO TEIXEIRA NEVES**, MASP 357184-1, da função gratificada FGD-9 PH71 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ALEXANDRE DE SOUZA LIMA**, MASP 351427-0, da função gratificada FGD-9 PH64 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa CLAUDETE SOUSA PEREIRA BORGES**, MASP 351796-8, da função gratificada FGD-9 PH59 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa AUREA DE FÁTIMA CABRAL PEREIRA**, MASP 385049-2, da função gratificada FGD-9 PH55 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa RICARDO GOMIDES DA SILVA**, MASP 368690-4, da função gratificada FGD-9 PH54 da(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.